

**DECRETO Nº 51/2022 de 10 de novembro de 2022.**

**“Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.”**

**Adriana Bocardi Allegretti**, Prefeita Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, pelos fundamentos a seguir expostos:

**Considerando** que dia 15 de novembro (terça-feira) é feriado da PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA;

**DECRETA:**

**Artigo 1º**- Fica decretado ponto facultativo no dia 14/11/2022 (segunda-feira) em todas as repartições municipais.

**Artigo 2º**- Os serviços de natureza essenciais do Município funcionarão normalmente sem prejuízo à população, a saber: serviços de coleta de lixo, limpeza pública e atendimento na saúde.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Artigo 4º**- Registre-se e publique-se.

Ubirajara, 10 de novembro de 2022.

ADRIANA BOCARDI Assinado de forma digital por  
ALLEGRETTI:2001141084 ADRIANA BOCARDI  
1 ALLEGRETTI:20011410841  
Dados: 2022.11.10 16:30:27 -03'00'

**Adriana Bocardi Allegretti**  
**Prefeita Municipal**

Publicado pela Secretaria da Administração, nos termos da lei, na data supra.